

PORTARIA Nº 043/2023

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, revoga Portaria, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no §5º, art. 5º da Lei Municipal nº 737/2020;

Considerando a Reunião Ordinária do CMDCA ocorrida em 01 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando o Governo Municipal:

I - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Grimaldi Ferreira dos Santos – Titular (Recondução)

João Batista de Medeiros – Suplente

II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Agamenon Oliveira Mariz- Titular

Ana Paula de Araújo Monteiro Lima – Suplente

III - Secretaria Municipal de Saúde

Evaneide da Silva Nóbrega – Titular

Emilia Nobrega Dantas – Suplente

IV - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Gabriel Garcia de Araújo - Titular

Paloma Soares F. Faria – Suplente

Art. 2º - Nomear as representações abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Sociedade Civil:

I – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Orlando Fernandes - Titular

Isabela Araújo de Faria – Suplente

Marcio Mizael da Silva – Titular – Associação Jovem de Difusão Cultural

Yuri Dessoles Marques – Suplente

III - Pastoral da Criança

José Roberto Garcia de Araújo – Titular (Recondução)

Gilberlânia da Silva Félix – Suplente

IV – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância

Sara Lucena Dantas – Titular (Recondução)

Sânzia Lucena Dantas – Suplente

Art. 3º - Constituir a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Presidente – Evaneide da Silva Nóbrega

Vice Presidente – José Roberto Garcia de Araújo

1º Secretário – Gabriel Garcia de Araújo - Titular

2º Secretária – Sara Lucena Dantas

Parágrafo Único – A Diretoria do CMDCA terá mandato de 01 (um) ano, podendo prorrogar por igual período, iniciando a partir da publicação deste ato.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 097/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Município de Serra Negra do Norte/RN, 07 de fevereiro de 2023.